MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 021/2023 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

FIXA O VALOR DO AUXILIO PARA TRANSPORTE ESCOLAR DETERMINADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.324/2017, DE 08.03.2017.

VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 2324/2017, de 08.03.2017;

DECRETA:

Art. 1º Fixa em R\$ 1.054,00 (um mil e cinquenta e quatro reais) o valor do auxílio transporte escolar para estudantes do Ensino Médio, matriculados em cursos de Técnico Agrícola e/ou Técnico Agropecuária, conforme as disposições do Art. 1º, e §§, da Lei Municipal nº 2324/2017.

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO OURO - RS, 09 DE FEVEREIRO DE 2023

> Valentim Gelain Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 09 DE FEVEREIRO DE 2023

Zeferino Marcante Sec. Geral da Administração